

04129119126470000 0144000000 339039
700.00
Observação: CERAT - BELÉM
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**TARF - ANUNCIO DE PÁUTA E ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158415
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 29/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5638, AINF nº 172007510000056-7 , contribuinte NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15226759-0 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 29/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5640, AINF nº 172007510000048-6 , contribuinte NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15226759-0 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA**

ACORDAO N.2555- 2a. CPJ. RECURSO N.5618 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 092005510000096-6. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS-AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Correta a decisão de 1ª instância que reduziu o crédito tributário, com a correção do levantamento fiscal-contábil. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:24/08/2010.
ACORDAO N.2556- 2a. CPJ. RECURSO N.5790 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 012004510003184-9. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. . EMENTA: 1. ICMS-AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Correta a decisão de 1ª instância que reduziu o crédito tributário, em decorrência da correção do Levantamento Fiscal, com a aplicação da margem de valor agregado prevista na Legislação Tributária. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:24/08/2010.
ACORDAO N.2557- 2a. CPJ. RECURSO N.5608 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 102006510000123-4. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A ausência de provas configura o cerceamento do direito de defesa do contribuinte, implicando na nulidade do Auto de Infração. 3. Deve ser reformada a decisão singular que considerou improcedente a ação fiscal, posto que a ausência das provas não tem o condão de afastar a renovação da ação fiscal para investigar a existência da materialidade da infringência veiculada no auto de infração viciado. 4. Recurso de Ofício conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:26/08/2010.
ACORDAO N.2558- 2a. CPJ. RECURSO N.5704 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 022009510000132-0. CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser reformada a decisão singular que considerou improcedente o AINF, em razão de extrapolação dos poderes conferidos pela ordem de serviço destinada a atender diligência que redundou em duplicidade de autuação, com o agravamento do crédito tributário formalizado na autuação anterior, ainda pendente de decisão. 3. Recurso de Ofício conhecido para declarar, em preliminar, a nulidade do auto de infração, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:26/08/2010.
ACORDAO N.2559- 2a. CPJ. RECURSO N.5788 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 012004510003185-7.

CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de 1ª instância que reduziu o crédito tributário formalizado com base em levantamento fiscal, realizado sem a observância da legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores da obrigação tributária principal. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:26/08/2010.
ACORDAO N.2560- 2a. CPJ. RECURSO N.5470 - RECURSO DE OFÍCIO / RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012005510000739-2. CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que exclui do AINF valores indevidamente cobrados. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME / UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:27/08/2010.

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158441
CONTRATO: 58/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para reforma no Prédio da Divisão de Patrimônio-DIPAT da SEFA, localizada na Rua Municipalidade, n.º 801, Município de Belém, Estado do Pará, compreendendo serviços de infra-estrutura civil e elétrica.
Valor Total: 81.362,81
Data Assinatura: 17/09/2010
Vigência: 17/09/2010 a 16/12/2010
Tomada de Preços: 10/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 449039 0101000000
Estadual
Contratado: Civil Norte Construtora Ltda EPP
Endereço: Rod Br 316, Sexta Rua, 41
CEP. 67200-000 - Marituba/PAEmail: civilnorte@oi.com.br
Fax: 9132562385
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158428
PORTARIA Nº 0933 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e considerando o disposto no Decreto Estadual, publicado no DOE nº 31573 de 04/11/2009, considerando-se os termos do Memorando nº 0211/2010-CGLC de 01/09/2010, Processo Administrativo nº 002010730017762-6-SIAT/SEFA.
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 037/2010, Pregão Eletrônico n.º 015/2010, cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Jaquetas e Bonés, a ser composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO Assessor, Identificação Funcional n.º 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 3311260/2, lotado na CECOMT BELÉM.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 10 de Setembro 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

CERAT Redenção - Julgamento - Julgadoria

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158435

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela Julgadoria de Primeira Instância

, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da IMPUGNAÇÃO , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Nelson Francisco Nascimento
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.224.100-0
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2005.51.000.2854-5**
ENDEREÇO : Avenida J. K. – S/N - Centro
Conceição do Araguaia - PA
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT – Redenção

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158506
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 17/09/2010
Vigência: 18/09/2010 a 16/11/2010
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 028/2010/SEFA, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adaptação das instalações da UECOMT/Sta. Maria das Barreiras/SEFA, por mais 60(sessenta) dias, iniciando-se em 18/09/2010 e terminando em 16/11/2010, conforme justificativa apresentada pela CONTRATADA e concordância da CGRM/Engenharia-SEFA nos autos do Proc. Administrativo n.º 002010730018180-1 SIAT/ SEFA.

CONTRATO: 28/2010

Contratado: Cosneo Construtora Ltda ME
Endereço: R dos Tambés, Bairro: Condor, 392
CEP. 66033-780 - Belém/PA
Email: cosneo@hotmail.com
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158603
PORTARIA N.º2538-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 20/09/2010 -
PROC N.º 1920107300050745/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Darlene Rodrigues Moreira
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Pas/Automovel
9BRBB42E5B5140675

**PORTARIA N.º2539-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 20/09/2010 -
PROC N.º 1920107300049380/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Hitoshi Kishi
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VV T Pas/Automovel
9BR53ZEC188571946

**GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158604**

PORTARIA Nº 0905 DE 23 DE AGOSTO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias de EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JUNIOR, FRE, IF nº 50972290/, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, de outubro/2010 para novembro/2010, ref ao exercício de 01.09.2009 a 31.08.2010.
* Republicada por sair com incorreção no DOE nº 31.742 de 31.08.2010.

PORTARIA Nº 1078 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

DESIGNAR, o servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Id. Func. nº 1031/1, Consultor Jurídico, para responder como Diretor Fazendário da Consultoria Jurídica, no período de 18.08.2010 a 16.10.2010, por motivo de Licença Prêmio do titular Antonio Lucio Cardoso Cristo, Id. Func. nº 57176210/1.